



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº1.257-GAB.PREF/08

EM, 27 de fevereiro de 2008

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2008 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ MÁRIO DE MELO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, aprovou e ele sanciona a seguinte:

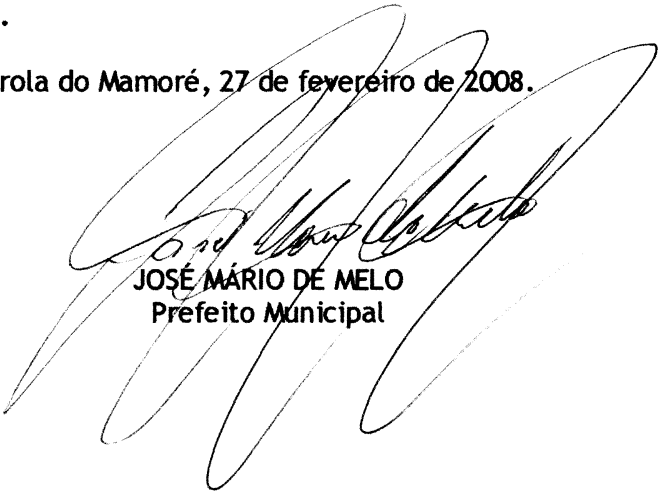
L E I

Art. - Fica aberto no orçamento do exercício de 2008, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 462.500,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) para atender necessidades de despesas conforme especificação no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior serão utilizados recursos obtidos através de Alienação de Bens Móveis e realização do leilão público Municipal.

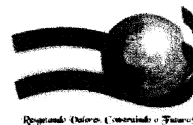
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de fevereiro de 2008.


JOSE MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal



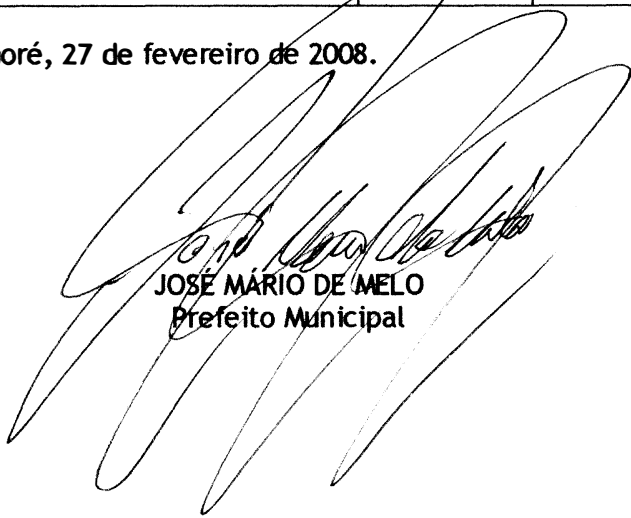
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I DA LEI Nº 1.257.GAB.PREF/08 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

ORIGEM DA RECEITA				
	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	VALOR R\$
	Receita de Capital	2000.00.00		
	Alienação de Bens	2200.00.00		
	Alienação de Bens Móveis	2210.00.00		462.500,00
	SUPLEMENTA			
	Secretaria Municipal de Administração			
1.016	Aquisição de Equip. Informática			
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	059	45.000,00
	Secretaria Municipal de Educação			
2.023	Manut. Das Atividades do Ens. Fundamental 25%			
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	090	77.500,00
	Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos			
2.048	Manutenção Atividades da SEMOSP			
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	151	200.000,00
	Secretaria Municipal de Saúde			
2.056	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	186	60.000,00
	Secretaria Municipal de Agricultura			
2.106	Manutenção das Atividades da SEMAGRI			
	Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00	329	80.000,00
	Total			462.500,00

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de fevereiro de 2008.


JOSE MÁRIO DE MELO
Prefeito Municipal